



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 19 de dezembro de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4429



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 129/2024)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 130/2024)	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 131/2024)	10
DECRETO FINANCEIRO (Nº 132/2024)	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90137/2024)	14
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2252/2024)	15
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2256/2024)	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 211/2024)	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 211/2024)	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 129/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 129/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.406.250,57 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 716 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014	GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.480,00
	Soma da Ação:	21.480,00
	Soma da Unidade:	21.480,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	2.390,92
	Soma da Ação:	2.390,92
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	58.184,51
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	594.504,08
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194.500,00
	Soma da Ação:	847.188,59
2031	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	325.196,55
	Soma da Ação:	325.196,55
	Soma da Unidade:	1.174.776,06
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA	
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	4.355,05
	Soma da Ação:	4.355,05
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.546,28
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	10.453,72
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.246,44
	Soma da Ação:	33.246,44
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903400 - 16210000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	104.250,18
	Soma da Ação:	104.250,18
2042	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
31901100 - 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.502,42
	Soma da Ação:	8.502,42
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.357,57
	Soma da Ação:	10.357,57
2044	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E REGULAÇÃO	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.475,14
	Soma da Ação:	14.475,14
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.461,99
	Soma da Ação:	20.461,99
	Soma da Unidade:	195.648,79
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.437,81
33903000 - 15000000	Material de Consumo	9.000,00
	Soma da Ação:	10.437,81
	Soma da Unidade:	10.437,81
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	994,03



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 129/2024

33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.307,32
	Soma da Ação:	2.301,35
2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.606,56
	Soma da Ação:	1.606,56
	Soma da Unidade:	3.907,91
	Total Geral:	1.406.250,57

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014	GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	20.480,00
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	21.480,00
	Soma da Unidade:	21.480,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	2.390,92
	Soma da Ação:	2.390,92
2026	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 15411070	Contratação Por Tempo Determinado	176.000,00
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	652.688,59
31909400 - 15411070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.500,00
	Soma da Ação:	847.188,59
2031	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	325.196,55
	Soma da Ação:	325.196,55
	Soma da Unidade:	1.174.776,06
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA	
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.355,05
	Soma da Ação:	4.355,05
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	21.000,00
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	10.246,44
	Soma da Ação:	33.246,44
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.250,18
	Soma da Ação:	104.250,18
2042	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
31901300 - 16210000	Obrigações Patronais	3.502,42
31909400 - 16210000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
	Soma da Ação:	8.502,42
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)	
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	10.357,57
	Soma da Ação:	10.357,57
2044	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E REGULAÇÃO	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	14.475,14
	Soma da Ação:	14.475,14
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	7.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	13.461,99
	Soma da Ação:	20.461,99
	Soma da Unidade:	195.648,79
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.437,81
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Soma da Ação:	10.437,81



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 129/2024

	Soma da Unidade:	10.437,81
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado		994,03
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas Com Locomoção		1.307,32
	Soma da Ação:	2.301,35
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		1.606,56
	Soma da Ação:	1.606,56
	Soma da Unidade:	3.907,91
	Total Geral:	1.406.250,57

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 19 de dezembro de 2024.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 130/2024)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 130/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.019.009,37 (UM MILHÃO E DEZENOVE MIL E NOVE
REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 744 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.823,37
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	8.402,46
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	Soma da Ação:	83.225,83
	Soma da Unidade:	83.225,83
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.187,15
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.357,56
	Soma da Ação:	171.544,71
2007 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.449,23
	Soma da Ação:	73.449,23
2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	9.200,00
	Soma da Unidade:	254.193,94
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	248,89
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	3.090,52
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.000,00
	Soma da Ação:	116.339,41
	Soma da Unidade:	116.339,41
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
1004 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	59.216,06
	Soma da Ação:	59.216,06
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.362,42
	Soma da Ação:	78.362,42
2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	37.274,54
	Soma da Ação:	37.274,54
	Soma da Unidade:	174.853,02
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2026 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.506,36
	Soma da Ação:	44.506,36
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.500,00
	Soma da Ação:	39.500,00
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.800,00
	Soma da Ação:	14.800,00
	Soma da Unidade:	98.806,36
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.998,98



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 130/2024

	Soma da Ação:	63.998,98
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903400 - 16210000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		120.000,00
	Soma da Ação:	120.000,00
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO À SAÚDE		
31901100 - 16040000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		63.678,28
	Soma da Ação:	63.678,28
	Soma da Unidade:	247.677,26
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
2058 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.997,60
31909400 - 15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		237,19
	Soma da Ação:	2.234,79
	Soma da Unidade:	2.234,79
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado		11.778,26
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.830,19
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais		686,88
	Soma da Ação:	19.295,33
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado		2.530,64
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.844,80
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais		2.007,99
	Soma da Ação:	22.383,43
	Soma da Unidade:	41.678,76
	Total Geral:	1.019.009,37

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 GABINETE DO VICE-PREFEITO		
2004 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		2.250,00
33903000 - 15000000 Material de Consumo		1.600,00
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas Com Locomoção		1.800,00
	Soma da Ação:	5.650,00
	Soma da Unidade:	5.650,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2010 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		1.400,00
33903200 - 15000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
	Soma da Ação:	2.400,00
2077 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS (CMJ E CMT)		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		500,00
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2081 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		1.000,00
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2084 AÇÃO DE CUSTEIO DO TRANSPORTE PARA ATLETAS AMADORES		
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
33904800 - 15000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		500,00
	Soma da Ação:	1.500,00
	Soma da Unidade:	7.900,00
0402 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2075 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		2.500,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 130/2024

33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE	
1004	PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.800,00
	Soma da Ação:	13.800,00
1012	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE AMARGOSA	
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	2.613,60
	Soma da Ação:	2.613,60
1015	EFICIENTIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	34.660,94
	Soma da Ação:	39.660,94
2014	GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	35.700,00
	Soma da Ação:	35.700,00
2015	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	59.216,06
	Soma da Ação:	59.216,06
	Soma da Unidade:	150.990,60
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2027	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.300,00
	Soma da Ação:	54.300,00
2033	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.937,36
31901300 - 15411070	Obrigações Patronais	1.989,00
31909400 - 15411070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.580,00
	Soma da Ação:	44.506,36
	Soma da Unidade:	103.806,36
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	17.998,98
	Soma da Ação:	17.998,98
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.678,28
	Soma da Ação:	63.678,28
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	Soma da Ação:	120.000,00
2044	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E REGULAÇÃO	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	19.000,00
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
	Soma da Ação:	59.000,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	18.623,38
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	33.623,38
2049	ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 130/2024

44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	17.000,00
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO (RECONVALE)	
31717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	349.300,64
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.700,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.499,13
	Soma da Ação:	28.199,13
	Soma da Unidade:	28.199,13
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
1007	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL	
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	237,19
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	Soma da Ação:	2.737,19
	Soma da Unidade:	12.737,19
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ACOLOHIMENTO - CRIADOS	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	11.400,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.440,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	10.000,00
	Soma da Ação:	41.840,00
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	6.455,97
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	4.000,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.160,00
	Soma da Ação:	19.615,97
2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.222,79
	Soma da Ação:	4.222,79
2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	27.000,00
	Soma da Ação:	27.000,00
	Soma da Unidade:	92.678,76
1005	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
1011	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
1016	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	9.950,00
	Soma da Ação:	9.950,00
	Soma da Unidade:	14.950,00
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2069	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	19.400,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.900,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	553,56
	Soma da Ação:	21.853,56
	Soma da Unidade:	21.853,56
1201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2070	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.447,58
	Soma da Ação:	16.447,58
	Soma da Unidade:	16.447,58
8801	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 130/2024

2072	ADMINISTRAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	50.000,00
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	154.495,55
Soma da Ação:		204.495,55
Soma da Unidade:		204.495,55
Total Geral:		1.019.009,37

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 19 de dezembro de 2024.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 131/2024)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 131/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 351.189,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 744 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
1004 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	137.618,32
	Soma da Ação:	137.618,32
2021 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 17510000	Material de Consumo	2.400,00
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750,00
	Soma da Ação:	3.150,00
	Soma da Unidade:	140.768,32
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2026 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.002,02
	Soma da Ação:	58.002,02
	Soma da Unidade:	58.002,02
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.146,93
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.275,74
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	65.190,04
	Soma da Ação:	90.612,71
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DOMICILIAR-MELHOR EM CASA		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.925,57
	Soma da Ação:	13.925,57
	Soma da Unidade:	104.538,28
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ACOLOHIMENTO - CRIADS		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.641,95
	Soma da Ação:	40.641,95
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.238,43
	Soma da Ação:	7.238,43
	Soma da Unidade:	47.880,38
	Total Geral:	351.189,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15411070	Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	58.002,02
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.262,54
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	23.275,74
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	47.880,38
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	137.618,32
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.150,00
	Total Geral:	351.189,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 131/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 19 de dezembro de 2024.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 132/2024)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 132/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **1.134.705,98 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 744 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2007 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS		
33903900 - 25000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.950,00
	Soma da Ação:	1.950,00
	Soma da Unidade:	1.950,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
1003 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
44905100 - 27540000 Obras e Instalações		510.462,78
	Soma da Ação:	510.462,78
1004 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - 27000000 Obras e Instalações		390.618,32
44905100 - 27540000 Obras e Instalações		203.367,75
	Soma da Ação:	593.986,07
	Soma da Unidade:	1.104.448,85
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31900400 - 26600000 Contratação Por Tempo Determinado		2.429,74
	Soma da Ação:	2.429,74
2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
33903900 - 26600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.611,16
	Soma da Ação:	6.611,16
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903900 - 26600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.643,44
	Soma da Ação:	11.643,44
2064 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO		
33903900 - 26600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.622,79
	Soma da Ação:	7.622,79
	Soma da Unidade:	28.307,13
	Total Geral:	1.134.705,98

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.950,00
26600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		28.307,13
27000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		390.618,32
27540000 Recursos de Operações de Crédito		713.830,53
	Total Geral:	1.134.705,98



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 132/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 19 de dezembro de 2024.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90137/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90137/2024 (SIM 2259/2024)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 28.832/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90137/2024**, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPRESSÃO DE REVISTAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA”, junto à empresa **CASSIO DE M FERNANDES SOLUCOES INTEGRADAS**, CNPJ: **30.873.299/0001-50**, com valor global de **R\$ 50.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 19/12/2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2252/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.252/2024

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00001332/2024-26**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso III, a), da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2.252/2024**, para “A CONTRATAÇÃO VISA PROPORCIONAR EMBASAMENTO TÉCNICO E ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE REFORMA ADMINISTRATIVA, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E A ANÁLISE DO IMPACTO FINANCEIRO DAS MUDANÇAS PROPOSTAS”, junto à empresa **FAROS BRASIL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, CNPJ: **26.760.283/0001-63**, com valor global de **R\$ 20.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 19/12/2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2256/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.256/2024

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00001923/2024-01**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2.256/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL " ELIVELTON LEAL "** PARA EVENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 19/12 COM DURAÇÃO DE 2H, junto à empresa **WELLINGTON DA SILVA LEAL 91857813553**, **CNPJ: 35.673.692/0001-13**, com valor global de **R\$ 1.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 19/12/2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 211/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CONTRATO Nº 211/2024

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMARGOSA E A EMPRESA WELLINGTON DA SILVA LEAL 91857813553.

O **MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o CNPJ 13.825.484/0001-50, com sede administrativa à Praça Lourival Monte, s/n, nesta cidade de Amargosa, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, maior, CPF 819.722.535-49, RG 08.664.472-61 - SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **WELLINGTON DA SILVA LEAL 91857813553** (CNPJ35.673.692/0001-13), com sede na 10 R Sitio Mata das Covas, s/nº, Zona Rural, Amargosa - Estado da Bahia, CEP 45.300-000, representado pelo Sr. **WELLINGTON DA SILVA LEAL**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5494834 SSP-BA e CPF nº 918.578.135-53, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/21, e pelas **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de nº **2.256/2024**, Processo Administrativo nº **2901007.00001923/2024-01**, baseada no inciso II, art. 74 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente contrato tem como objeto contratação da atração musical "**ELIVELTON LEAL**" para apresentação durante evento institucional da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, que acontecerá no dia 19/12 com duração de 2h.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

O Contrato será executado indiretamente, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total do contrato é de: **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, pagos após a apresentação da atração musical "**ELIVELTON LEAL**" em praça pública no Município de Amargosa/BA, com recurso procedente do Orçamento Municipal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo descontado o correspondente ao **ISSQN**.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para a execução do objeto do Contrato serão atendidos pela dotação orçamentária seguinte:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
10.01	2055	33.90.39.00	1.500.0000

§ 1º - Os recursos acima apontados encontram-se devidamente comprometidos, a forma do artigo 18º da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Amargosa, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

§ 1º - A não observância do prazo previsto para apresentação da nota fiscal/fatura ou a sua apresentação com incorreções ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas.

§ 2º - O preço contratado envolve, além do lucro, todas as despesas e custos, inclusive de passagens aéreas e terrestres, traslados, hospedagens, segurança, alimentação, logística além dos respectivos tributos de qualquer natureza e as despesas diretas e indiretas relacionadas com o objeto do Contrato e quaisquer outros encargos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão da prestação dos serviços.

§ 3º - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado, na forma do Art. 125, da lei 14.133/21 e posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do CONTRATO será recebido, definitivamente, após a apresentação artística musical, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma do art. 140, I da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência desde a sua assinatura até o dia **31/12/2024**, após a apresentação musical da banda contratada.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CLAUSULA NONA - REAJUSTE

O Preço é fixo e irrevogável.

CLAUSULA DÉCIMA - GARANTIA

Fica dispensada a garantia para a execução do CONTRATO, nos termos do art. 96, "caput", da Lei n.º 14.133/21, e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Além de responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, a teor do art. 115 da Lei n.º 14.133/21, **O CONTRATADO** é obrigado a executar o objeto deste Contrato de acordo com as previsões que o integram em estrita obediência à legislação vigente, se obrigando a:

- a) Cumprir fielmente o Contrato de modo que o serviço se realize com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- b) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da prestação do serviço contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- c) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, bem como prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.
- d) Entregar documentação comprobatória da contratação e qualificação dos Responsáveis Técnicos sempre que solicitado pelo Contratante, no decorrer da vigência do contrato.
- e) Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, assumindo total responsabilidade pelos atos administrativos e encargos previstos na legislação trabalhista;
- f) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que esses não têm vínculo empregatício com a Contratante;
- g) Responsabilizar-se pela prestação dos serviços contratados, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que vier a causar à Contratante, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de glosa de qualquer importância a que tenha o direito de receber;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

- h) Responsabilizar-se pelas despesas de execução do serviço solicitado, qualquer que seja o seu valor, e cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência do Ato Convocatório a que respondeu, especialmente quanto ao prazo estabelecidos no Cronograma de Atividades;
- i) Responsabilizar-se por qualquer dano pessoal e/ou material, causado por técnicos e/ou empregados e acidente causado por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da prestação dos serviços;
- j) Manter, durante o tempo da execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. 92, Inciso XVI da Lei n.º 14.133/21).

§ 1º - Fica o CONTRATADO responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste CONTRATO, incluindo despesas com hospedagem, traslado, transporte aéreo e terrestre, alimentação antes e depois da apresentação, bem como todos os encargos securitários, sociais, trabalhistas, tributários e previdenciários, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º - Fica o CONTRATADO obrigado a indenizar a CONTRATANTE por quaisquer danos causados por seus empregados, às suas instalações, móveis, utensílios ou equipamentos, ficando está desde já autorizada a descontar das faturas o valor correspondente à indenização referida.

§ 3º - Por ocasião do ato da Autorização de início dos serviços, designar por escrito preposto (s) que tenham poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Para o cumprimento deste CONTRATO, a **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar os recursos necessários aos pagamentos e a pagar as faturas emitidas por parte do CONTRATADO, nos termos pactuados para tanto, competindo-lhe também:

- I - Indicar formalmente o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- II - Expedir Autorização de Serviços, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data de início da execução dos mesmos;
- III - Exercer a fiscalização dos serviços, sem prejuízo das obrigações referidas no Edital e Anexo.
- IV - Fica a **CONTRATANTE**, responsável pelo pagamento das taxas de **Direito Autorais**, devidos e calculados no Máximo em até 10 % (dez por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

O CONTRATADO não poderá transferir ou subcontratar o objeto do presente CONTRATO no todo, sob pena de rescisão.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 124 da Lei nº 14.133/21, vedada a modificação do objeto.

Parágrafo Único - A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE manterá profissional para acompanhar a execução do objeto do presente CONTRATO, exercendo a fiscalização em todos os seus aspectos, competindo-lhe ainda a verificação e a liberação dos serviços prestados, para fins de pagamento e demais exigências legais.

Parágrafo Único - A presença da fiscalização da CONTRATANTE não diminui ou exclui qualquer obrigação/responsabilidade do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Em caso de inexecução do objeto do CONTRATO, erro na execução, execução imperfeita, mora na execução ou inadimplência contratual, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às penalidades previstas nos artigos 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163 da Lei nº 14.133/21 e alterações.

§ 1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com o Município e multa, de acordo com a gravidade da infração:

- a) Multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso do não cumprimento do objeto contratado;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor da parte do serviço não executado;
- c) Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao 30º (trigésimo).

§ 2º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto executado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

§ 3º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 4º - Retenção de pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências do CONTRATADO, junto ao CONTRATANTE. Durante esse período não incidirá atualização monetária

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EXTINÇÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua extinção, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/21.

§ 1º - A extinção deste contrato pode ser:
determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 2º - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 3º - Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA VISÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias



Estado da Bahia

MUNICIPIO DE AMARGOSA

daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo Setor de Contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o Foro Privativo da Comarca de Amargosa, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação na formada Lei Orgânica Municipal.

Amargosa - Bahia, 19 de dezembro de 2024.

MUNICIPIO DE AMARGOSA

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito
Contratante

WELLINGTON DA SILVA LEAL
91857813553
WELLINGTON DA SILVA LEAL
Contratada

EXTRATO (CONTRATO Nº 211/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 211/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00001923/2024-01; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.256/2024; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 19/12/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: WELLINGTON DA SILVA LEAL 91857813553 (CNPJ 35.673.692/0001-13), OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "ELIVELTON LEAL" PARA APRESENTAÇÃO DURANTE EVENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 19/12 COM DURAÇÃO DE 2H. VALOR: R\$ 1.000,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2055, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: WELLINGTON DA SILVA LEAL.